



PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 20250247 FMMA.

1. OBJETO;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250247 FMMA que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2026, nos termos do art. 107 – Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO;

- I. Consta nos autos que o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins demonstra intenção na celebração de Aditivo ao Contrato.
- II. Foi anexada justificativa para o Termo Aditivo.
- III. Consta no Processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão, conforme a Lei nº. 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO E PARECER FINAL.

Diante das considerações técnicas e legais feitas acima, somos de parecer que, para a efetivação e celebração do Termo Aditivo seja publicado em veículo oficial. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20250247**.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 31 de Dezembro de 2025.

Ernandes Porto de Oliveira
Coordenador da Unidade de Controle Interno
Portaria 014/2025